



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PORTARIA Nº 019/2014-DF

O Excelentíssimo Senhor Doutor **ALEXANDRE DELICATO PAMPADO** – MM Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que no dia 04 de julho, é comemorado o aniversário do Município de Campo Novo do Parecis, conforme dispõe a Lei nº 5.315, de 4 de julho de 1988 que criou o município de Campo Novo do Parecis/MT.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 215/92, de 13/08/92, da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, que instituiu o dia 25 de Julho feriado Municipal, dia de São Cristovão Padroeiro do Município.

CONSIDERANDO ainda, que nas comarcas do interior, é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de portaria específica sobre a suspensão do expediente do Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente no Fórum da Comarca de Campo Novo do Parecis, no dia 04 de Julho de 2014 (sexta-feira) e no dia 25 de julho de 2014 (sexta-feira), em razão dos feriados Municipais.

Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que porventura, devam iniciar-se ou completar-se nesta data automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - INFORMAR que os serviços do plantão judiciário serão atendidos normalmente pelo(a) Juiz(a) Plantonista da Comarca e demais servidores escalados, por meio de atendimento pelos telefones do Plantão e normas da CNGC.

Publique-se. Cumpra-se, afixando-se uma cópia no átrio do Fórum, remetendo cópia desta à E. Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do tribunal de Justiça.

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de junho de 2014

Alexandre Delicato Pampado
Juiz de Direito Diretor do Foro